

INDICAÇÃO Nº _____

0500/2020

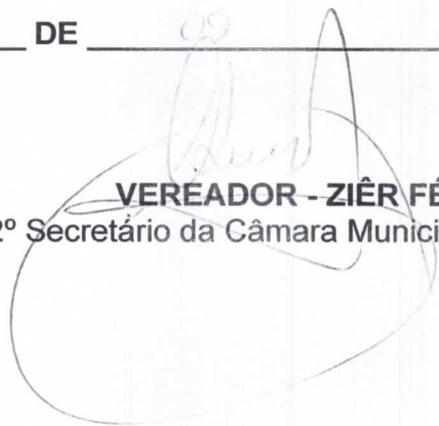
"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construção, via convênio estadual, de uma UPA no Lagamar, no bairro São João do Tauape."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne à esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ 15 DE _____ 09 DE 2020.


VEREADOR - ZIÉR FÉRRER
2º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza



A INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

0500/2020

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construção, via convênio estadual, de uma UPA no Lagamar, no bairro São João do Tauape."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Lagamar, localizada no bairro da São João do Tauape, nesta urbe.

Art. 2º. As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias, assim como o Poder Executivo a regulamentará.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Fortaleza firmará convênio com o Governo do Estado do Ceará para fins de execução da implementação da unidade de atendimento na localidade indicada.

Art. 4º. A lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2020.


VEREADOR - ZIER FERRER
2º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo permitir a construção **Unidade de Pronto Atendimento – UPA** no Lagamar, localizada no bairro da São João do Tauape, local que necessita do referido equipamento dada a sua importância para a rede de atendimento na área da saúde, especialmente em função de ser ter milhares de usuários do SUS que residem no bairro do São João do Tauape, Aerolândia e outros bairros vizinhos

Uma vez construído, o equipamento irá ofertar inúmeros serviços: Atendimento médico de urgência e emergência 24 horas, adulto e pediátrico: dores de cabeça muito forte, dores no peito, dores nas costas, falta de ar, vômito com sangue, queda com desmaio, convulsão, formigamento no rosto deixando a boca torta, situações de engasgo, crises nervosas, sangramento sem motivo, desmaios, envenenamento, overdose, ferimento e cortes simples ou queimaduras.

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a construir **Unidade de Pronto Atendimento – UPA** no Lagamar, localizada no bairro da São João do Tauape. A razão primordial da construção do referido equipamento no local indicado se baliza especialmente em função do baixo índice de IDH, assim como a expressiva vulnerabilidade social da área.

Razão especial para a construção da **UPA no Lagamar** é que todas as comunidades daquela localidade não dispõe de uma UPA nas proximidades, sendo que a única UPA mais próxima é a UPA EDSON QUEIROZ – DENDÊ, que fica na Rua do Contorno, no Bairro Edson Queiroz, por traz da UNIFOR. São mais de 6km de distância.

Portanto o deslocamento é ABSOLUTAMENTE inviável em situações de EMERGÊNCIA e URGÊNCIA, com destaque especial para as dificuldades de territorialidade vivenciado entre algumas comunidades.

Finalmente, considerando a extensão dos benefícios ofertados pelo presente Projeto de indicação, solicito dos pares, a nobre contribuição para fins de aprovação na presente e respeitada Casa Legislativa.



VEREADOR - ZIÊR FERRER

2º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza